



**TERMO ADITIVO Nº 209/2024**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024**

**EDITAL LPG Nº 02/2024**

**CATEGORIA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Termo aditivo ao Termo de Execução Cultural celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, e o AGENTE CULTURAL **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIXIELAND 79**, nome fantasia **DIXIELAND 79**, CNPJ 55.936.816/0001-13, com sede na Rua ALFREDO WINCK 997, Centro - CHAPADA - RS - Cep. 99530-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANDERSON SILVA MACHADO, CPF nº 00189897058, e-mail [andersondrums2012@hotmail.com](mailto:andersondrums2012@hotmail.com), fone 54996885159, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a retificação das informações da conta bancária para a qual deverão ser repassados os recursos do Edital LPG nº 02/2024, constantes no item 4.2 do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024, sendo: **Caixa Econômica Federal, Agência 0515, Conta 17617.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CHAPADA**  
Gelson Miguel Scherer

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIXIELAND 79**  
ANDERSON SILVA MACHADO

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**  
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município